



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 001/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO  
SERVIDOR JULIMAR LIMA DE SOUSA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **JULIMAR LIMA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, portador (a) do CPF nº 678.XXX.XXX-04, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Sede.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO:24427780253

Assinado de forma digital por  
ISVANDIRES MARTINS  
RIBEIRO:24427780253  
Dados: 2026.01.08 12:50:49 -03'00'

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE A CONTRATAR PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Água Azul do Norte autorizada a contratar pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e no art. 28, I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º.** Para os fins desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Legislativo Municipal aquela que, sendo transitória, não justifique a criação de cargo efetivo, especialmente para as funções de apoio administrativo, limpeza, segurança e assessoria técnica, cuja demanda aumente ou surja de forma imprevista.

**Art. 3º.** Os contratos celebrados com base nesta Lei terão a duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período, desde que justificada a permanência da necessidade que deu origem à contratação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, suplementadas se necessário

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros vigentes para o exercício de 2026 (01/01/2026 a 31/12/2026).

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**50F2F749

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 001/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JULIMAR LIMA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **JULIMAR LIMA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, portador (a) do CPF nº 678.XXX.XXX-04, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Sede.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**C41DBE57

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 004/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS**, Auxiliar Administrativo, portador (a) do CPF nº 099.XXX.XXX-09, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Canadá-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**62FA49C0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 02/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MONICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MONICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA**, Auxiliar Administrativo, portador (a) do CPF nº 008.XXX.XXX-27, lotada pela Secretaria